

Universidade Fernando Pessoa  
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais



**O Impacto da Violência Doméstica e da Pandemia Covid-19 em Crianças em Casas  
de Abrigo**

Tainah Araujo Lucena

Porto, 2022



Universidade Fernando Pessoa  
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais



**O Impacto da Violência Doméstica e da Pandemia Covid-19 em Crianças em Casas  
de Abrigo**

Tainah Araujo Lucena

Porto, 2022

**O Impacto da Violência Doméstica e da Pandemia Covid-19 em Crianças em Casas  
de Abrigo**

Tainah Araujo Lucena

Assinatura: \_\_\_\_\_

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, como parte integrante dos requisitos para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia da Justiça: Vítimas de Violência e de Crime, sob orientação da Professora Doutora Ana Isabel Sani.

## Resumo

A violência doméstica é uma problemática mundial que assume a cada dia maior notoriedade por parte da população, em que uma das principais preocupações refere-se à dificuldade de identificação e prevenção em decorrência da sua dinâmica, sobretudo quando perpetrada contra crianças e adolescentes. Com o atual cenário pandêmico em decorrência da Covid-19, foram implementadas medidas de restrição por todo o mundo a fim de conter a disseminação do vírus – o que gerou um paradoxo para as vítimas de violência doméstica, tendo em vista que o lar deixaria de assumir um lugar de proteção, implicando uma maior exposição e vulnerabilidade. Deste modo, o presente estudo buscou conhecer o estado de arte sobre a investigação ainda incipiente acerca do funcionamento de casas de abrigo para vítimas de violência doméstica que tenham acolhido crianças e adolescentes durante o período da pandemia. Através de uma revisão sistemática da literatura foram selecionados cinco artigos de um total de 377 para análise final, a partir de cinco bases de dados distintas. Os estudos indicaram consensualidade na identificação de impactos sofridos nos serviços de apoio e proteção às vítimas de violência doméstica, sobretudo na garantia e satisfação de necessidades das crianças e adolescentes, destacando a fragilidade do sistema no enfrentamento deste cenário pandêmico. Com isso, compreende-se a necessidade de avaliar os desdobramentos do impacto causado pelas estratégias de contenção da transmissão da Covid-19 sob Casas de Abrigo para que possam ser delineados novos percursos no enfrentamento de situações semelhantes no futuro.

**Palavras-chave:** violência doméstica, crianças, adolescentes, casas de abrigo, pandemia.

## Abstract

Domestic violence is a worldwide problem that is becoming increasingly notorious among the population every day, in which one of the main concerns refers to the difficulty of identification and prevention due to its dynamics, especially when perpetrated against children and adolescents. With the current pandemic scenario due to Covid-19, restriction measures were implemented around the world in order to contain the spread of the virus - which created a paradox for victims of domestic violence, as the home would no longer assume a place of protection and would imply greater exposure and vulnerability. In this way, the present study sought to know the state of the art on the research still incipient on the functioning of shelters for victims of domestic violence who have sheltered children and adolescents during the pandemic period. Through a systematic literature review, five articles were selected from a total of 377 for final analysis, from five different databases. The studies indicated consensus in the identification of impacts suffered in support and protection services for victims of domestic violence, especially in guaranteeing and satisfying the needs of children and adolescents, highlighting the fragility of the system in facing this pandemic scenario. Hence, it is understood the need to assess the consequences of the impact caused by the coronavirus containment strategies under Shelters so that new paths can be outlined in dealing with similar situations in the future.

**Keywords:** domestic violence, children, adolescents, shelter, pandemic.

Dedico este trabalho à minha família, que sempre esteve comigo e nunca deixou de me apoiar no decorrer desta jornada intensa e desafiadora. À eles, todo o meu amor e gratidão.

## **Agradecimentos**

Devo iniciar estes agradecimentos ressaltando todo o apoio que recebi de familiares, amigos e pessoas próximas quando tudo era ainda um sonho distante e quase improvável. Desde muito nova idealizava em ganhar o mundo, viver novas experiências, mas nunca imaginei que teria a oportunidade de desenvolver um mestrado em Portugal e que, ao decidir viver esse desafio, poderia contar com o apoio de pessoas tão queridas. Obrigada à todos que contribuíram para que eu conseguisse viver esta grande oportunidade, que acreditaram em mim e que depositaram tanta confiança nesta minha trajetória.

Agradeço aos meus pais Valdênia e George, e meus irmãos Caio e Gabriel, por terem sido os meus maiores incentivadores e, mesmo diante de tantas dificuldades que poderiam ser encaradas como limitadoras, acreditaram junto comigo que tudo isso seria possível, que não mediram esforços para me ajudar. Todo o meu amor, carinho e gratidão à eles, que são as pessoas mais importantes da minha vida.

Aos meus amigos que vibraram junto comigo e que se fizeram presente durante todo o tempo, sobretudo nos momentos mais difíceis, dando apoio e forças para continuar. Vocês são essenciais na minha vida e uma parte fundamental de todo esse processo, muito obrigada.

Ao Lukas, que esteve comigo desde sempre me incentivando e me fazendo acreditar em mim mesma. Que não me deixou desistir apesar de todas as adversidades que surgiram pelo caminho, me dando força e motivação quando eu achava que já não seria capaz. Aos seus pais, Eliete e Júnior, por me incentivarem, apoiarem e confiarem nos meus esforços e capacidade desde sempre. O vosso apoio foi essencial, e eu serei eternamente grata por isso.

À Professora Doutora Ana Isabel Sani pela enorme confiança que depositou em mim e por toda a sua contribuição na minha jornada. Obrigada pelos ensinamentos, pelo incentivo, pela enorme compreensão e paciência que teve durante toda a orientação, e por ter buscado extrair sempre o melhor de mim. Muito obrigada!

“A gratidão é o único tesouro dos humildes”.

- William Shakespeare

## Índice

Resumo .....	IV
Abstract .....	V
<b>Parte 1 – Violência Doméstica contra crianças e adolescentes durante a pandemia da Covid-19: Revisão Sistemática .....</b>	
<b>XII</b>	
1. Introdução Geral .....	01
2. Procedimento de Pesquisa .....	05
3. Critérios de Inclusão e Exclusão .....	05
4. Seleção de Artigos .....	06
5. Análise da Qualidade dos Artigos .....	08
6. Resultados .....	09
6.1. Design .....	11
6.2. Características da Amostra .....	12
6.2.1. País onde foi realizado o estudo .....	12
6.2.2. Instrumentos utilizados .....	12
8.3. Principais resultados e conclusões .....	13
8.3.1. Impactos nos serviços de apoio e proteção .....	13
8.3.2. Principais medidas para redução dos impactos .....	14
9. Considerações Finais .....	15
10. Referências .....	17

**Parte 2 – O Impacto da Violência Doméstica e da Pandemia Covid-19 em Crianças em Casas de Abrigo: Estudo Empírico ..... 22**

Resumo ..... 23

Abstract ..... 24

1. Introdução ..... 25

2. Caracterização das Casas de Abrigo em Portugal ..... 28

3. Método ..... 31

3.1. Participantes ..... 31

3.2. Instrumento ..... 32

3.3. Procedimento ..... 32

4. Resultados ..... 33

5. Discussão ..... 37

6. Conclusão ..... 41

7. Referências ..... 43

## **Índice de Anexos**

<b>Anexo 1</b> – Protocolo da Revisão Sistemática .....	48
<b>Anexo 2</b> – Checklist PRISMA .....	49
<b>Anexo 3</b> – Parecer da Comissão de Ética .....	50

## **Índice de Tabelas e Figuras**

### **Parte 1 – Violência Doméstica contra crianças e adolescentes durante a pandemia da Covid-19: Revisão Sistemática**

<b>Figura 1</b> – Fluxograma de seleção dos artigos .....	07
<b>Tabela 1</b> - Tabela de qualidade dos artigos em análise .....	09
<b>Tabela 2</b> - Síntese dos Artigos em Análise .....	10

## **Índice de Tabelas e Figuras**

### **Parte 2 – O Impacto da Violência Doméstica e da Pandemia Covid-19 em Crianças em Casas de Abrigo: Estudo Empírico**

<b>Tabela 1</b> – Caracterização geográfica da amostra .....	31
<b>Figura 1</b> - Ajustes realizados nas Casas de Abrigo em decorrência da pandemia da Covid-19 .....	35
<b>Figura 2</b> - Colaboração entre as Casas de Abrigo e outros serviços durante a pandemia .....	36

## **Lista de Abreviaturas**

**APAV** - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

**CIG** - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

**VD** – Violência Doméstica

**Parte 1 – Violência Doméstica contra crianças e adolescentes durante a pandemia da  
Covid-19: Revisão Sistemática**

## **Introdução Geral**

O surgimento e a rápida disseminação do vírus da COVID-19, caracterizado pela World Health Organization [WHO] em 2020, enquanto pandemia global tornou-se o foco das autoridades de Saúde Pública ao redor do mundo, levando a uma série de medidas, cujo foco seria a redução do avanço e dos danos causados pelo vírus (Dellazzana-Zanon et al., 2020; Usher et al, 2020). As medidas adotadas pelos Governos incluiriam distanciamento social, isolamento e quarentena, refletindo no fecho de milhares de estabelecimentos cujos serviços não se caracterizassem como “serviços essenciais”, além das medidas de “*lay off*”<sup>1</sup> e “*home office*”<sup>2</sup> (Banerjee & Rai, 2020; Bradbury-Jones & Isham, 2020; Campbell, 2020; Moreland et al., 2020; Oliveira et al., 2021; Usher et al., 2020).

Com a pandemia, inúmeras famílias foram drasticamente afetadas, de modo que muitas viram-se diante de um cenário caótico e perturbador, tendo de enfrentar desafios como a perda de seus empregos, o afastamento do local de trabalho e, ainda, lidar com as consequências derivadas do encerramento de escolas e creches, o que desencadeou acentuação da instabilidade socioeconômica, elevação de stress, tensão, medo e frustração, associados a sintomas psicológicos como ansiedade, depressão e transtorno de estresse pós-traumático (Ghosh et al., 2020; Moreland et al., 2020; Pfefferbaum & North, 2020).

Diante das incertezas deste cenário, vários autores (e.g., Bradbury-Jones & Isham, 2020; Campbell, 2020; Ertan et al. 2020; Green, 2020; Humphreys et al., 2020; Lawson et al., 2020; Oliveira et al., 2021; Øverlien, 2020; Peterman et al., 2020; Usher et al., 2020) alertaram para o agravamento de uma outra problemática decorrente das restrições de circulação e medidas de isolamento, designadamente a intensificação da violência contra mulheres e crianças. Nesta perspectiva, famílias que já teriam experienciado situações de violência doméstica passaram a vivenciá-las de forma mais assídua em razão da coabitação forçada e das consequências geradas por esta, tais como elevados níveis de stress e tensão, dificuldade em

sair de casa e limitações na busca por ajuda, mantendo-se e agravando-se os relacionamentos abusivos (Bradbury-Jones & Isham, 2020; Ertan et al., 2020; Green, 2020; Humphreys et al., 2020; Lawson et al., 2020; Oliveira et al., 2021; Øverlien, 2020; Peterman et al., 2020).

As crianças e adolescentes expostos à violência familiar podem apresentar desajustamentos em diferentes níveis, traduzidos em prejuízos no seu desenvolvimento físico, emocional, psíquico e cognitivo, além de implicar danos severos e permanentes para as vítimas (Ghosh et al., 2020; Moreland et al., 2020; Pfefferbaum & North, 2020; Usher et al., 2020; WHO, 2020). Fatores como baixo desempenho acadêmico, transtorno de estresse pós-traumático, agitação, distração, medo e depressão podem estar diretamente associados à referida exposição à violência (Graham-Bermann et al., 2010; WHO, 2020).

Estudos desenvolvidos por Humphreys et al. (2020) e Peterman et al. (2020) apontaram ainda para os riscos do distanciamento social na vida de crianças pequenas, pois a mudança na rotina torna-se especialmente desafiadora, perturbadora e difícil para elas. Com o encerramento das escolas e creches, os casos de abusos e maus tratos que eram percebidos e relatados por colegas, professores e funcionários passaram a ser subnotificados, diminuindo a probabilidade de detecção e interrupção desses fenômenos (Bradbury-Jones & Isham, 2020; Campbell, 2020; Humphreys et al., 2020; Pearson et al., 2021). Desse modo, surge o “paradoxo da pandemia”, segundo o qual o lar é o local mais seguro e protegido para controlar a disseminação do vírus e, em contrapartida, torna-se o lugar mais perigoso para as vítimas de violência doméstica, que se encontram ainda mais expostas e vulneráveis (Bradbury-Jones & Isham, 2020; Campbell, 2020; Humphreys et al., 2020; Pearson et al., 2021; Purwanti & Setiawan, 2020).

Considerando tais riscos e em concordância com os demais autores, Green (2020) e Purwanti e Setiawan (2020) argumentaram que deve haver uma mobilização da atenção para o bem-estar das crianças e adolescentes expostos à violência, uma vez que os impactos poderiam causar cicatrizes irreversíveis de uma geração, propiciando uma “segunda pandemia” com o

aumento de casos de abuso e negligência infantil. Nessa linha, Bradbury-Jones e Isham (2020) e Usher et al. (2020) advertiram para a imprescindibilidade de que os governos e formuladores de políticas assumissem responsabilidade para, desse modo, aumentar a consciencialização sobre o risco de aumento da violência doméstica, bem como divulgar informações ao público sobre os serviços e a necessidade de relatar às autoridades quaisquer preocupações relacionadas com a violência.

A Organização Não-Governamental (ONG) World Vision emitiu um relatório no ano de 2020 que estimava que, sob circunstâncias normais, mais de um bilhão de crianças em todo o mundo sofriam algum tipo de violência a cada ano, o que já se apresenta como um dado alarmante. Contudo, as pesquisas realizadas pela World Vision através dos indicadores emergentes de violência contra este grupo indicaram que cerca de 85 milhões de crianças e adolescentes, com idades compreendidas entre 2 e 17 anos, estariam sujeitos a tornarem-se parte da estatística do fenómeno da violência doméstica – seja esta física, sexual e/ou emocional –, implicando um aumento considerável que poderia variar entre 20% a 32% da média anual referente às estatísticas oficiais, cujo crescimento exponencial teria resultado do confinamento (World Vision, 2020).

Dados portugueses da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV] (2020) indicaram que em 2019, período anterior à pandemia, cerca de 79% dos crimes assinalados referiam-se à violência doméstica, sendo registada uma diminuição de 6.4% em relação ao ano de 2020, que assinalou 72.6% dos casos (APAV, 2021). Todavia, é de suma importância enfatizar que tal redução não aponta para uma diminuição no número real de casos, mas sugere uma subnotificação em decorrência de uma maior dificuldade em denunciar situações de violência doméstica, uma vez que as vítimas encontravam-se no mesmo ambiente que seu agressor e temiam sofrer maiores retaliações. Os dados da APAV revelaram ainda que, do ano de 2019 para o ano de 2020, houve um aumento de 2.9% para a ocorrência da vitimação em

residência comum no tipo de violência continuada. Verificou-se ainda um crescimento de 5.9% no apoio online à vítima face ao ano anterior, com um registo de 17.7%, enquanto os contactos telefónicos face aos presenciais indicaram uma elevação de 4.2% (APAV, 2020).

Com base nos dados e com a necessidade de propiciar um suporte de emergência às vítimas de violência doméstica, as casas de abrigo enquanto resposta social para tal problemática tornaram-se ainda mais cruciais em momentos como esse, uma vez que oferecem segurança e apoio para as crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade. Todavia, Øverlien (2020) reforça que não basta receber o apoio necessário para se manter a prestação dos mesmos serviços antes da pandemia, é imprescindível que haja um reconhecimento pelo trabalho que as Casas de Abrigo desenvolvem. Assim, Øverlien (2020), Peterman et al. (2020) e O'Donnell et al. (2020) argumentaram que é fundamental que seja destinado um maior investimento, pois é urgente dispor de recursos adicionais para exercer a proatividade na prestação destes serviços. Assim é crucial encontrar maneiras inovadoras e criativas, não apenas para manterem a segurança, mas essencialmente para apoiar a escolaridade, organizar atividades e permitir às crianças acolhidas a brincadeira, enquanto continuam a seguir as medidas necessárias de distanciamento social e controlo do vírus.

Assim, tendo como objetivo a realização de um estudo que pretendeu a identificação e avaliação dos impactos da violência doméstica em período pandémico (2020 e 2021) sobre crianças e adolescentes em Casas de Abrigo, realizamos, primeiramente, uma revisão sistemática da literatura com o propósito de responder à seguinte questão de investigação: Quais os impactos da violência doméstica e da pandemia Covid-19 em crianças em Casas de Abrigo?

A presente pesquisa pretende, pelo carácter sistematizado, conhecer o estado de arte sobre a investigação ainda incipiente, sobre o funcionamento de casas de abrigo para vítimas de violências doméstica que tenham acolhido crianças e adolescentes durante o período da

pandemia por Covid-19. Assim, através dos critérios prédefinidos apresentamos de seguida os procedimentos de pesquisa adoptados.

### **Procedimento de Pesquisa**

A revisão sistemática contou com a utilização da plataforma online de pesquisa B-On, a partir da qual foram seleccionados quatro fornecedores de conteúdo, dentre os disponíveis, sendo eles: *Academic Search Complete*; *MEDLINE*; *Complementary Index e Directory of Open Access Journals*, e a base de dados *ScienceDirect*. As palavras-chave foram combinadas e aplicadas no idioma inglês, gerando a seguinte equação (*domestic violence AND child\* AND pandemic OR covid\* AND refuge*). Para a base de dados *ScienceDirect*, em razão de sua especificidade, foi utilizada a seguinte equação (*domestic violence; child; pandemic; covid; refuge*), uma vez que a mesma não admite a utilização do caractere “\*”. Para se obter resultados mais relevantes na plataforma da B-On foram ainda aplicadas as seguintes restrições para “Texto Integral”, “Analisado pelos Pares” e “Disponível na Coleção da Biblioteca”. Também foi assinalado o expansor de pesquisa “Aplicar palavras relacionadas” para incluir na busca os artigos relacionados à temática. Em ambas pesquisas o período seleccionado refere-se ao período pandémico atual de 2020 a 2021 (ano completo), sendo que a pesquisa foi limitada a artigos redigidos nos idiomas Inglês, Português e Espanhol (cf. Anexo 1). Esta pesquisa foi realizada entre os meses de Fevereiro e Março de 2022.

### **Critérios de Inclusão e Exclusão**

Visando seleccionar os artigos relevantes para atender aos objetivos da pesquisa, foram definidos como critérios de inclusão os seguintes aspectos: i) estudos que abordassem a violência doméstica contra crianças/adolescentes; ii) estudos que buscassem avaliar os impactos da covid-19 sobre as vítimas de VD; iii) estudos que apresentassem considerações sobre os efeitos da pandemia em crianças/adolescentes em Casas de Abrigo.

Foram excluídos, portanto, todos os estudos que não tenham apresentado os critérios supracitados, uma vez que não poderiam contribuir para o desenvolvimento da nossa investigação.

### **Seleção de Artigos**

O protocolo PRISMA 2020 para revisão sistemática foi implementado para este estudo (Page et al., 2021) em que procedeu-se uma triagem dividida em três etapas para selecionar os artigos, cujo principal objetivo foi atender aos critérios de inclusão e exclusão predefinidos para que fosse possível a obtenção do número final de artigos a serem analisados (cf. Figura 1).

A primeira etapa consistiu numa primeira busca que resultou um total de 353 artigos dispostos na B-On, fornecidos por diferentes bases de dados (*Academic Search Complete; MEDLINE; Complementary Index e Directory of Open Access Journals*) e 24 artigos encontrados na base de dados *ScienceDirect*. Foram excluídos os artigos duplicados, correspondente a 128 artigos do número total, bem como a exclusão de 38 artigos, os quais não houve acesso ao texto completo.

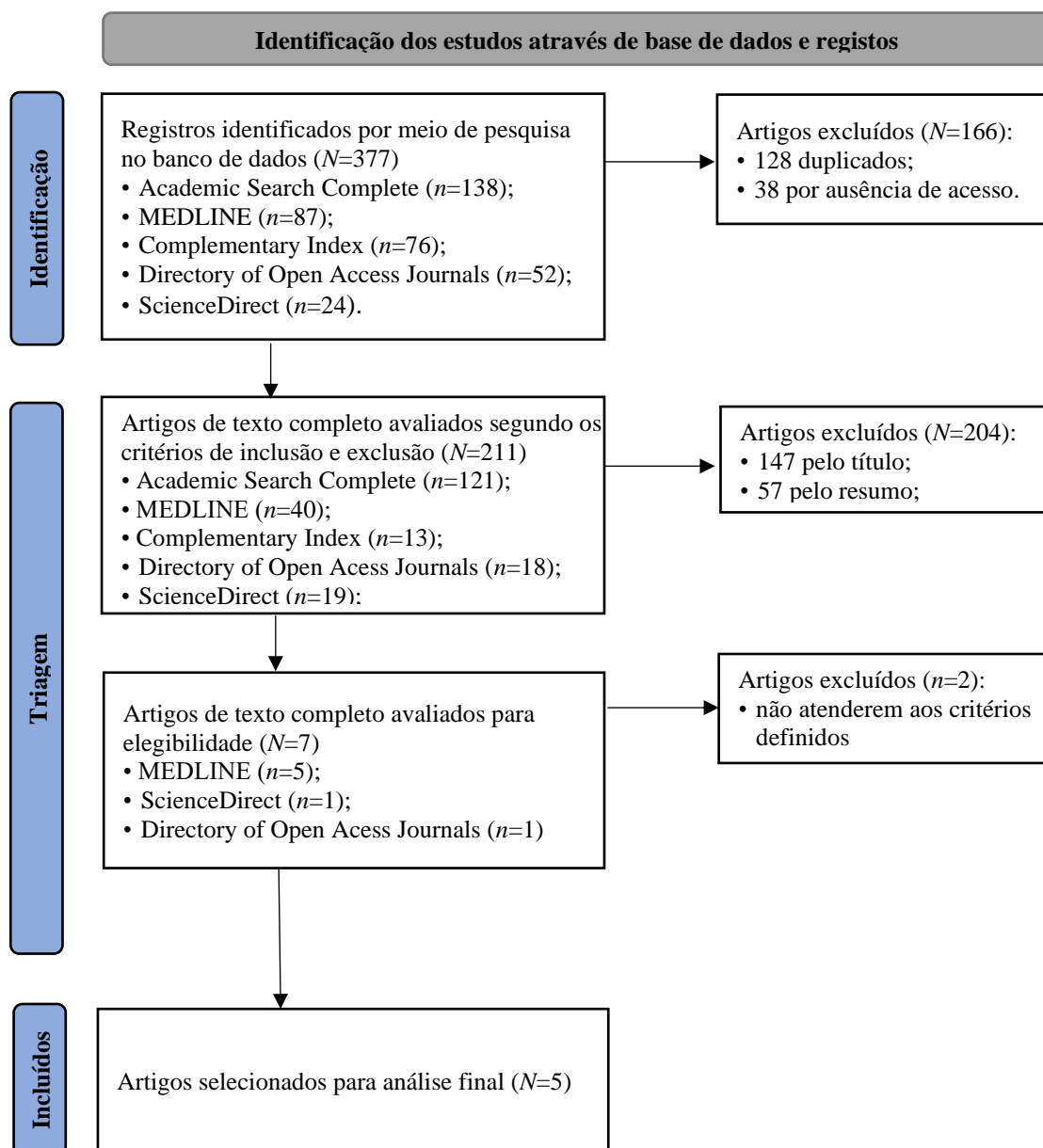
Numa segunda etapa realizou-se uma leitura inicial dos títulos de modo a excluir os que não apresentassem qualquer relação com o tema da investigação, o que implicou na retirada de 147 artigos. Posteriormente, procedeu-se à análise dos resumos, levando à exclusão de 57 artigos. Por fim, foram selecionados sete artigos para uma leitura integral, de modo a avaliar se estes preencheriam os critérios de inclusão.

Numa terceira e última etapa foi realizada a leitura integral e criteriosa dos sete artigos selecionados, buscando identificar se estes abordariam os aspectos relevantes para investigação, tal como a violência doméstica contra crianças e adolescentes em período pandémico decorrente da Covid-19, e os impactos sofridos pelas casas de abrigo no que concerne ao seu funcionamento e o acolhimento das vítimas de violência doméstica, bem como

os efeitos causados na vida das vítimas menores em situação de acolhimento ou em situação de risco. Tal feito resultou na manutenção de cinco dos sete artigos supracitados, uma vez que estes atenderam aos critérios de inclusão. Os outros dois artigos foram excluídos após a leitura integral por não atenderem aos critérios definidos, nomeadamente por não analisarem os impactos gerados nas casas de abrigo em decorrência da COVID-19.

Figura 1.

*Fluxograma de seleção dos artigos*



### **Análise da qualidade dos Artigos**

Para realização da análise de qualidade dos artigos optou-se pela utilização de um *checklist* (Page et al., 2021) formulada através de um conjunto de 13 itens baseados em evidências para avaliar a robustez dos trabalhos publicados, considerando seis tópicos principais como I) clareza do título; II) síntese do resumo; III) o estado de arte e objetivos/hipóteses do estudo; IV) os aspectos relativos ao método do estudo, tais como definição do protocolo, critérios de elegibilidade para compor o estudo, critérios de inclusão e exclusão, design do estudo; V) síntese dos principais resultados encontrados; e VI) limitações encontradas.

Na tabela, a classificação dos artigos foi realizada através de uma escala de lickert em que a pontuação varia de 0 a 2, em que 0- Não reportado/Não especificado, 1- Pouco claro/Relatado até certo ponto e 2- Adequadamente feito. O item que for cotado com zero, ou seja, não reportado/não especificado significa que o estudo não apresenta informações sobre o tópico em questão. A cotação de um – pouco claro/relatado até certo ponto revela que os investigadores fizeram menção ao assunto sem que, entretanto, houvesse um maior desenvolvimento/aprofundamento sobre o mesmo. Já a cotação de dois – adequadamente feito, demonstra que os investigadores não só mencionam o tópico, como também explicam o mesmo de forma clara e perceptível para o leitor.

Na tabela abaixo (cf. Tabela 1) estão dispostos os cinco artigos finais selecionados para esta revisão sistemática, avaliados através da utilização criteriosa do *checklist* (cf. Anexo 2), em que foi realizada uma inter-avaliação entre duas investigadoras de modo a identificar o nível de concordância e confiabilidade da avaliação.

Tabela 1

*Tabela de qualidade dos artigos em análise*

<b>Artigos</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>Total</b>
Bergman et al. (2021)	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	25
Jentsch & Schnock (2020)	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	2	2	1	20
Øverlien (2020)	1	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	0	20
Pearson et al. (2021)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	24
Williams et al. (2021).	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	25

Notas. 0- Não reportado/Não especificado; 1-Pouco claro/ Relatado até um certo ponto; 2-Adequadamente feito.

## **Resultados**

Os resultados obtidos através da análise dos cinco artigos selecionados indicaram que a pandemia da Covid-19 teve implicações significativas para o fenómeno da Violência Doméstica, tanto na incidência de casos como na subnotificação desses, além de impactar os serviços de cuidado e suporte destinados às vítimas dessa violência. Para realização de uma análise mais detalhada acerca deste cenário, foram extraídos dados referentes à identificação dos autores, ano da publicação, objetivos do estudo, país onde foi realizado, instrumentos, o impacto nas vítimas e as principais conclusões. Os artigos selecionados também foram descritos e sintetizados a partir das seguintes características: autores e ano de publicação, objetivo, localização e participantes, instrumentos, design, principais resultados e conclusão. Na tabela abaixo (cf. Tabela 2) é possível observar as características dos 5 artigos incluídos nesta revisão sistemática.

Tabela 2.  
Síntese dos Artigos em Análise

Autores (Ano)	Objetivo(s)	Local / Participantes	Instrumentos	Design	Principais resultados	Conclusão
Bergman et al. (2021)	Examinar respostas e adaptações dos abrigos face à pandemia e os efeitos nos serviços destinados às vítimas de VD	Noruega 1ª fase: n=46 (100% dos líderes) 2ª fase: n=37 (80% dos líderes)	Questionário desenvolvido pelos investigadores	Estudo quantitativo acompanhado de perguntas qualitativas e aplicado online	A maioria dos abrigos viu uma redução no nº de solicitações durante o lockdown, mas verificaram uma “normalização” após suspensão de medidas mais rígidas.	O estudo revelou que, em suma, a pandemia não impactou significativamente os abrigos noruegueses para vítimas de violência doméstica
Jentsch & Schnock (2020)	Explorar alguns dos efeitos das medidas da COVID-19 em crianças e famílias sem o suporte usualmente prestado por professores e cuidadores infantis	Alemanha -	-	Análise qualitativa e exploratório; Revisão de artigos científicos e jornalísticos em inglês e alemão durante o período de 19 de Abril de 2020 a 27 de Agosto de 2020	Diminuição na identificação de vítimas em razão da restrição no contato no período de confinamento, resultando na necessidade de acompanhamentos remotos	O sistema de garantia do bem-estar infantil enfrentou desafios e incertezas sem precedentes durante a pandemia, mas, ao mesmo tempo, demonstrou sinais de muita resiliência.
Øverlien (2020)	Obter uma visão geral do impacto da crise da COVID-19 e das medidas de controle do vírus implementadas em 13 de março de 2020 nas vítimas de violência e abuso doméstico.	Noruega 1ª fase: n=46 (100% dos líderes) 2ª fase: n=37 (80% dos líderes)	Questionário desenvolvido pelos investigadores	Estudo quantitativo acompanhado de perguntas qualitativas e aplicado online	56% dos entrevistados relataram uma redução no número de solicitações na 1ª fase. 83% dos funcionários relataram estar mais preocupados com a segurança das crianças.	Diante de um cenário como este, Instituições e serviços de proteção para crianças e adolescentes necessitam não só do suporte necessário de antes da pandemia, mas de recursos adicionais para praticar a proatividade, criatividade e inovação.
Pearson et al. (2021)	Explorar as estratégias para prevenção e resposta ao aumento previsto de violência contra mulheres/crianças durante a pandemia da COVID-19	Rússia -	-	Análise qualitativa e exploratória; Revisão de publicações da mídia e pesquisa da literatura publicada entre 1º de janeiro de 2020 e 17 de setembro de 2020	A medida mais comum foi o uso da mídia para aumentar a conscientização e fornecer serviços de apoio às mulheres e crianças por meio de plataformas online.	O potencial aumento da VD durante o <i>lockdown</i> resultou em adaptações nas estratégias de prevenção e resposta em quase todos os lugares. Estratégias inovadoras podem oferecer oportunidades para fortalecer a prevenção e respostas futuras em emergências semelhantes.
Williams et al. (2021)	Compreender e caracterizar o impacto da pandemia no fornecimento de cuidados para vítimas de violência íntima/doméstica	Boston, Estados Unidos da América 18 profissionais atuantes na linha de frente da VD	Entrevistas individuais semiestruturadas, elaboradas pelos investigadores e realizadas por telefone	Análise qualitativa a partir das respostas obtidas nas entrevistas	A pandemia representou uma ameaça crescente para os sobreviventes de violência, elevando os níveis de stress, implicando em um aumento da violência e ainda mais insegurança para as vítimas.	Apesar das facilidades do atendimento virtual, foram observados obstáculos adicionais. Considera-se que, no futuro, algumas inovações como interações virtuais e cooperação entre os setores de atendimento podem ser utilizadas para a melhoria dos serviços de cuidados e segurança.

## **Design**

Considerando os objetivos delineados para esta pesquisa, a data de publicação dos estudos selecionados que compreendeu o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021, nomeadamente o período pandêmico, foram publicados no ano de 2020 dois estudos, sendo eles de Jentsch & Schnock (2020) e Øverlien (2020) e no ano de 2021 os estudos de Bergman et al. (2021), Pearson et al. (2021) e Williams et al. (2021).

Dos cinco estudos avaliados, dois deles correspondiam a estudos exploratórios (Jentsch & Schnock, 2020; Pearson et al., 2021) de revisão de artigos científicos e jornalísticos, relatórios e publicações da mídia, além de literatura recém publicada sobre a pandemia e seus efeitos no bem-estar infantil e na ocorrência violência doméstica. Os restantes estudos (Bergman et al., 2021; Øverlien, 2020; Williams et al., 2021) correspondem a investigação empírica que buscou compreender e caracterizar os efeitos que a pandemia gerou no fornecimento de cuidados e apoio às vítimas de violência doméstica (Bergman et al., 2021; Øverlien, 2020; Williams et al., 2021) e examinar as respostas e adaptações dos abrigos face à pandemia, bem como os efeitos nos serviços destinados às vítimas de violência doméstica (Bergman et al., 2021; Øverlien, 2020).

No que se refere à seleção dos participantes dos três estudos que envolveram pesquisa empírica, o estudo desenvolvido por Williams et al. (2021) contou com a participação de 18 profissionais – sem distinção de género ou idade – de saúde, assistentes sociais, advogados, defensores e especialistas em habitação, com experiência mínima comprovada de dois anos até março de 2020 que atuassem com vítimas de violência doméstica e que continuaram a trabalhar durante a pandemia na linha de frente na prestação de serviços e cuidados para essas vítimas. Um dos requisitos especificados determinava ainda que os participantes do estudo deveriam ter o inglês como primeira língua. Para os estudos desenvolvidos por Bergman et al. (2021) e Øverlien (2020) foram

elegíveis para a participação os líderes dos 46 abrigos da Noruega – sem distinção quanto ao género, idade ou categoria profissional, que foram convidados a responder a um questionário online em dois momentos diferentes. Num primeiro momento foi enviado o questionário a cada participante por email durante a primavera de 2020 no período de *lockdown*. O segundo momento de participação no estudo foi após o retorno gradual da sociedade durante o início do verão de 2020.

Relativamente à natureza dos estudos, dos cinco artigos analisados todos eram de natureza qualitativa, adotando um design exploratório e descritivo, sendo que dois estudos (Bergman et al., 2021; Øverlien, 2020) também eram de natureza quantitativa, cujo principal objetivo teria sido avaliar a situação das vítimas a partir das mudanças percebidas nos índices e no caráter da violência doméstica.

### **Características da Amostra**

#### *País onde foi realizado o estudo*

Os estudos analisados foram provenientes da Noruega ( $n=2$ ) (Bergman et al., 2021; Øverlien, 2020); Alemanha ( $n=1$ ) (Jentsch & Schnock, 2020), Rússia ( $n=1$ ) (Pearson et al., 2021) e Estados Unidos da América ( $n=1$ ) (Williams et al., 2021). Destes, o estudo de Jentsch, e Schnock (2020) considerou artigos publicados em inglês e alemão, enquanto que o estudo de Pearson et al. (2021) utilizou termos em inglês e russo para contribuir com a pesquisa.

#### *Instrumentos utilizados*

Para os estudos empíricos de Bergman et al. (2021) e Øverlien (2020) foi desenvolvido um questionário online com o objetivo de aplicar em dois momentos distintos em relação ao momento vivenciado da pandemia. O questionário continha 15 itens com respostas fixas, acompanhadas de perguntas abertas para o fornecimento de

respostas qualitativas com descrições e exemplos. As perguntas deste questionário focaram-se em quatro aspectos principais, sendo estes: 1) alterações nos serviços devido à pandemia; 2) a cooperação dos refugiados com outros serviços; 3) o que o pessoal do refúgio considerava mais preocupante na situação atual e o que considerava vital para apoiar as vítimas; 4) mudanças nos pedidos e motivações para entrar em contato com os refúgios. Algumas das questões eram relacionadas especificamente com crianças.

Já no estudo de Williams et al. (2021) foram realizadas entrevistas semi-estruturadas de forma individual por telefone, sendo que o guião de entrevista incluiu perguntas abordando desafios e barreiras enfrentados perante os cuidados durante a COVID-19; adaptações e inovações desenvolvidas para enfrentar esses desafios e barreiras; implicações da pandemia em políticas e cuidados futuros e lições aprendidas durante a pandemia. O guião de entrevista foi criado a partir de uma perspectiva informada sobre o trauma através de uma abordagem de saúde que considera as necessidades únicas dos sobreviventes em todos os aspectos da prestação de serviços. As entrevistas foram gravadas em áudio no período de dezembro de 2020 a março de 2021.

## **Principais resultados e conclusões**

### *Impactos nos serviços de apoio e proteção*

Todos os estudos referiram impactos negativos na proteção e nos cuidados oferecidos às vítimas de violência doméstica, sobretudo crianças e adolescentes, a partir das medidas de restrição impostas pelos governos (e.g., fecho de creches e escolas e restrição no acesso aos serviços de saúde). Os cinco artigos incluídos nesta revisão também mencionaram as dificuldades enfrentadas pelos profissionais que viram necessidade de esticar ainda mais, os recursos já limitados para implementar protocolos seguros para COVID-19 e apoiar e cuidar de uma população maior de sobreviventes. Por exemplo, os estudos de Bergman et al. (2021) e Øverlien (2020) indicaram que alguns

abrigos relataram que tiveram que tentar encontrar soluções alternativas para os clientes em conjunto com outros serviços, a polícia ou as próprias redes do cliente, e que outros abrigos apontaram que só conseguiam admitir clientes que estivessem em perigo agudo. Quase 70% dos abrigos relataram reduções de pessoal, principalmente devido a funcionários em quarentena, isolamento ou licença médica, mas também por causa de funcionários que tiveram que se afastar por causa de creches e escolas fechadas. Um dos pontos mais discutidos acerca desta problemática foi a diminuição de profissionais na modalidade presencial e significativa redução de capacidade no acolhimento de vítimas em muitos abrigos, limitando as oportunidades das vítimas de procurar por ajuda (Williams et al., 2021).

Bergman et al. (2021) e Øverlien (2020) identificaram, a partir de sua investigação, que mais da metade dos abrigos ( $n = 26$ ) informou que houve uma redução no número de pedidos das vítimas durante o período de *lockdown*, enquanto uma pequena minoria (16%,  $n = 7$ ) relatou um aumento. Em contrapartida, um pouco menos de um terço ( $n = 13$ ) dos abrigos relatou que recebeu o mesmo número de solicitações que antes do período pandêmico.

Os estudos desenvolvidos por Jentsch e Schnock (2020) e Pearson et al. (2021) indicaram que o possível declínio no número de relatos de violência doméstica deve-se à diminuição no contato face a face entre profissionais e vítimas dessa violência e alertam para a indispensabilidade desse tipo de contato para a prevenção e identificação desse tipo de vitimação.

#### *Principais medidas para redução dos impactos*

O potencial aumento da violência doméstica durante as restrições impostas pela COVID-19 resultou em adaptações e/ou aumentos nas estratégias de prevenção e resposta em quase todos os lugares. A força dos sistemas de saúde pública existentes influenciou

a exigência e a escolha de estratégias e destacou a necessidade de sustentar e melhorar os serviços de prevenção e resposta à violência. Estratégias inovadoras empregadas em vários Estados Membros da União Europeia podem oferecer oportunidades para os países fortalecerem a prevenção e as respostas em um futuro próximo e durante emergências semelhantes. Além disso, a manutenção de abrigos também foi relatada como prioridade para os governos neste período, com medidas tomadas para garantir que permanecessem abertos ou fossem ampliados, por exemplo, através da disponibilização de hotéis ou acomodações adicionais para servirem de abrigo. Alguns governos também forneceram equipamentos de proteção individual (EPI) e testes de COVID-19 para funcionários e vítimas e declararam funcionários de abrigos como trabalhadores essenciais para isentá-los das medidas de restrição (Bergman et al., 2021; Jentsch & Schnock, 2020; Øverlien, 2020; Pearson et al., 2021; Williams et al., 2021).

### **Considerações Finais**

Tendo em vista as discussões suscitadas a partir da revisão sistemática, compreende-se que as medidas de restrição para reduzir a disseminação do vírus da COVID-19 implicaram em impactos significativos para pessoas em situação de vulnerabilidade, mais especificamente para vítimas de violência doméstica. Com o fechamento temporário de escolas e creches, redução da jornada de trabalho e adaptações para o tele-trabalho, bem como as restrições no acesso a serviços de saúde, vimo-nos diante de um cenário novo e pouco flexível para a maioria das pessoas, que foram obrigadas a passarem mais tempo reunidas em um mesmo ambiente estando expostas a elevados níveis de stress e exaustão, o que favoreceu a manifestação de comportamentos agressivos, sobretudo por parte de perpetradores de violência.

Relativamente aos impactos sofridos pelas Casas de Abrigo, destaca-se a diminuição na oferta dos serviços de apoio e acolhimento às vítimas de violência

doméstica através da redução da capacidade máxima de lotação, visando a garantia de que as medidas de distanciamento e isolamento seriam respeitadas, bem como a redução no quadro de funcionários por decorrência do tele-trabalho ou do afastamento temporário. Os estudos também destacaram a fragilidade do sistema na garantia e satisfação das necessidades das vítimas crianças e adolescentes que têm o direito de ter suas necessidades de cuidado, segurança e de escolaridade satisfeitos, sendo que as medidas de restrição decorrentes da pandemia implicaram em expressivas modificações no funcionamento dos serviços responsáveis pela garantia desses. Apesar das necessidades de adaptação a este novo cenário, os abrigos permaneceram abertos e buscaram adaptar-se às novas circunstâncias causadas pela pandemia e buscando promover a segurança e bem-estar das vítimas.

Deste modo, é de grande valia ressaltar a necessidade de que mais estudos possam ser desenvolvidos acerca da temática em razão da escassez de estudos atuais, sobretudo por se tratar de uma problemática extremamente recente. Sendo assim, avaliar os desdobramentos do impacto causado pelas estratégias de contenção da transmissão da COVID-19 sob Casas de Abrigo é fundamental para que possam ser delineados novos percursos no enfrentamento de situações semelhantes no futuro.

## Referências

- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV]. (2020). *Estatísticas APAV Relatório Anual 2019*. [https://apav.pt/apav\\_v3/images/pdf/Estatisticas\\_APAV-Relatorio\\_Anual\\_2019.pdf](https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV-Relatorio_Anual_2019.pdf)
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV]. (2021). *Estatísticas APAV Relatório Anual 2020*. [https://apav.pt/apav\\_v3/images/pdf/Estatisticas\\_APAV\\_Relatorio\\_Anual\\_2020.pdf](https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2020.pdf)
- Banerjee, D., & Rai, M. (2020). Social isolation in Covid-19: The impact of loneliness. *International Journal of Social Psychiatry*, 66(6), 525- 527. <https://doi.org/10.1177/0020764020922269>
- Bergman, S., Bjørnholt, M., & Helseth H. (2021). Norwegian Shelters for Victims of Domestic Violence in the COVID-19 Pandemic – Navigating the New Normal. *Journal of Family Violence*, 1-11. <https://doi.org/10.1007/s10896-021-00273-6>
- Bradbury-Jones C., & Isham, L. (2020). The pandemic paradox: The consequences of COVID-19 on domestic violence. *Journal of Clinical Nursing*, 29(13–14), 2047–2049. <https://doi.org/10.1111/jocn.15296>
- Campbell, A. M. (2020). An increasing risk of family violence during the Covid-19 pandemic: Strengthening community collaborations to save lives. *Forensic Science International: Reports*, 2(2020), 100089. <http://doi.org/10.1016/j.fsir.2020.100089>
- Correia, A. L., & Sani, A. I. (2015). As casas de abrigo em Portugal: Caracterização estrutural e funcional destas respostas sociais. *Análise Psicológica*, 1(33), 89-96. <https://doi.org/10.14417/ap.918>
- Dellazzana-Zanon, L. L., Leite, J. P. C., de Jesus, M. J. C., Silva, C. H. F., & Zanon, C. (2020). Psychological effects of social distance caused by COVID-19 (coronavirus)

pandemic over the life cycle. *Estudos de Psicologia*, 25(2), 188-198.

<http://doi.org/10.22491/1678-4669.20200019>

Ertan, D., El-Hage, W., Thierrée, S., Javelot, H., & Hingray, C. (2020). COVID-19: urgency for distancing from domestic violence. *European Journal of Psychotraumatology*, 11(1), 1800245. <https://doi.org/10.1080/20008198.2020.1800245>

Ghosh, R., Dubey, M. J., Chatterjee, S., & Dubey, S. (2020). Impact of COVID-19 on children: special focus on the psychosocial aspect. *Minerva Pediatrica*. 72(3), 226-35. <http://doi.org/10.23736/S0026-4946.20.05887-9>

Graham-Bermann, S. A., Howell, K. H., Miller, L. E., Kwek, J., & Lilly, M. M. (2010). Traumatic events and maternal education as predictors of verbal ability for preschool children exposed to intimate partner violence (IPV). *Journal of Family Violence*, 25(4), 383-392. <https://doi.org/10.1007/s10896-009-9299-3>

Green, P. (2020). Risk to children and young people during the Covid-19 pandemic. *BMJ*, 369: m1669. <https://doi.org/10.1136/bmj.m1669>

Humphreys, K. L., Myint, M. T., & Zeanah, C. H. (2020). Increased Risk for Family Violence During the COVID-19 Pandemic. *Pediatrics*. 146(1):e20200982. <https://doi.org/10.1542/peds.2020-0982>

Jentsch, B., & Schnock, B. (2020). Child welfare in the midst of the coronavirus pandemic – Emerging evidence from Germany. *Child Abuse & Neglect*, 110(2). <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2020.104716>

Lawson, M., Megan, H. P., & Simon, M. (2020). Child Maltreatment during the COVID-19 Pandemic: Consequences of Parental Job Loss on Psychological and Physical Abuse Towards Children. *Child Abuse & Neglect*, 110(2). <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2020.104709>

- Moreland, A., Herlihy, C., Tynan, M. A., Sunshine, G., McCord, R. F., Hilton, C., Gundlapalli, A. V., Jones, C. D., Fulmer, E. B., Gundlapalli, A. V., Strosnider, H., Potvien, A., García, M. C., Honeycutt, S., Baldwin, G., Clodfelter, C., Howard-Williams, M., Jeong, G., Landsman, L., Popoola, A., & Poovey, J. (2020). Timing of state and territorial COVID-19 stay-at-home orders and changes in population movement—United States, March 1– May 31, 2020. *Morbidity and Mortality Weekly Report*, *69*(35), 1198-1203. <https://doi.org/10.15585/mmwr.mm6935a2>
- O'Donnell, M., Peterman, A., & Potts., A. (2020). *Gender lens on COVID-19: Pandemics and violence against women and children*. Center for global development. <https://www.cgdev.org/blog/gender-lens-covid-19-pandemics-and-violence-against-women-and-children/>
- Oliveira, S. M. T., Galdeano, E. A., Trindade, E. M. G. G., Fernandez, R. S., Buchaim, R. L., Buchaim, D. V., Cunha, M. R., & Passos, S. D. (2021). Epidemiological Study of Violence Against Children and Its Increase during the COVID-19 Pandemic. *Int. J. Environ. Res. Public Health*, *18*(10061). <https://doi.org/10.3390/ijerph181910061>
- Øverlien, C. (2020). The COVID-19 Pandemic and Its Impact on Children in Domestic Violence Refuges. *Child Abuse Review*, *29*(4), 379-386. <https://doi.org/10.1002/car.2650>
- Page, M. J., McKenzie J. E., Bossuyt, P. M., Boutron I., Hoffmann, T. C., Mulrow, C. D. et al. (2021). The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. *BMJ*, *372*(71). <https://doi.org/10.1136/bmj.n71>
- Pearson, I., Butler, N., Yelgezekova, Z., Nihlén, Å., Aguirre, I. Y., Quigg, Z., & Stöckl, H. (2021). Emerging responses implemented to prevent and respond to violence against women and children in WHO European member states during the COVID-

- 19 pandemic: a scoping review of online media reports. *BMJ Open*, 11:e045872.  
<http://doi.org/10.1136/bmjopen-2020-045872>
- Peterman, A., Potts, A., O'Donnell, M., Thompson, K., Shah, N., Oertelt-Prigione, S., & Gelder, N. van. (2020, 1 de Abril). *Pandemics and violence against women and children*. Center For Global Development. Pesquisado em 22 de Janeiro de 2022.  
<https://www.cgdev.org/publication/pandemics-and-violence-against-women-and-children>
- Pfefferbaum, B., & North., C. S. (2020). Mental health and the Covid-19 pandemic. *The New England Journal of Medicine*, 383(0), 510-512.  
<http://doi.org/10.1056/NEJMp2008017>
- Purwanti, A., & Setiawan, F. A. (2020). Developing Anti Domestic Violence Policy during Covid-19 Pandemic in Indonesia. *Brawijaya Law Journal*, 7(2), 238-254.  
<http://dx.doi.org/10.21776/ub.blj.2020.007.02.07>
- Sampaio, R. F., & Mancini, M. C. (2007). Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. *Rev. Bras. Fisioter*, 11(1), 83-89.  
<https://doi.org/10.1590/S1413-35552007000100013>
- Usher, K., Bhullar, N., Durkin, J., Gyamfi, N., & Jackson, D. (2020). Family violence and COVID-19: Increased vulnerability and reduced options for support. *International Journal of Mental Health Nursing*, 29(4), 549–552.  
<https://doi.org/10.1111/inm.12735>
- Williams, E. E., Arant, K. R., Leifer, V. P., Balcom, M. C., Levy-Carrick, N. C., Lewis-O'Connor, A., & Katz, J. N. (2021). Provider perspectives on the provision of safe, equitable, trauma-informed care for intimate partner violence survivors during the

COVID-19 pandemic: a qualitative study. *BMC Women's Health*, 21:315.

<https://doi.org/10.1186/s12905-021-01460-9>

World Health Organization [WHO]. (2020). Global status report on preventing violence against children. <https://www.unicef.org/reports/global-status-report-preventing-violence-against-children-2020>

World Vision. (2020). A perfect storm: Millions more children at risk of violence under lockdown and into the 'new normal'. [https://wvi.org/sites/default/files/2020-05/Aftershocks%20FINAL%20VERSION\\_0.pdf](https://wvi.org/sites/default/files/2020-05/Aftershocks%20FINAL%20VERSION_0.pdf)

**Parte 2 – O Impacto da Violência Doméstica e da Pandemia Covid-19 em Crianças  
em Casas de Abrigo: Estudo Empírico**

## Resumo

Com a determinação do Estado de Emergência em Março de 2020 em Portugal, o Governo promulgou um diploma com medidas extraordinárias que culminou em uma série de restrições por todo o país. Diante deste cenário, pesquisadores em todo o mundo manifestaram preocupações relevantes quanto à garantia da oferta dos serviços de proteção e apoio às vítimas de violência doméstica. O presente estudo buscou investigar os impactos sofridos nos serviços destinados a crianças e adolescentes vítimas a residir em Casas de Abrigo, além de identificar possíveis mudanças relativamente ao acolhimento e nas atividades realizadas com os utilizadores, e se foram percebidas mudanças quanto à cooperação de outros serviços com a Casa de Abrigo, a partir da perspectiva dos seus prestadores de serviço. O estudo se desenvolveu através da aplicação de um questionário online entre os meses de Maio de Julho de 2021, enviado por e-mail para todos os líderes das Casas de Abrigo em Portugal ( $n=36$ ), e contou com a colaboração de 14 participantes. A maioria dos abrigos reportou alterações na oferta dos seus serviços, desde os requisitos de admissão ao funcionamento, organização e atividades ofertadas na casa. Apesar disso, não foram identificados maiores prejuízos na oferta destes serviços. Metade dos participantes também relataram preocupação quanto ao grupo específico de crianças e adolescentes sobre se estariam recebendo a atenção e apoio necessários. Espera-se que o presente estudo possa ser visto enquanto contribuição para a pesquisa sobre como os serviços para vítimas de violência têm funcionado na pandemia e como responderam à crise atual.

**Palavras-chave:** violência doméstica, crianças, adolescentes, casas de abrigo, pandemia.

### Abstract

After the President of Portugal declared the State of Emergency on March 2020, Government has determined extraordinary measures aimed at limiting the spread of the pandemic that generated a series of restrictions across the country. Therefore, researchers around the world have expressed relevant concerns about ensuring the provision of protection and support services to victims of domestic violence. The present study focused to investigate the impacts on children and adolescents victims of domestic violence living in Shelters, in addition to identifying possible changes in terms of requests and activities developed with the users, as well as if changes were perceived regarding the cooperation of other services with the Shelter from the perspective of its service providers. The study was developed through the application of an online survey between May and July 2021, which was sent by email to all the leaders of the Shelters in Portugal, and was collaborated by 14 participants. Most shelters reported changes in the provision of their services, from admission requirements to the operation, organization and activities offered in the house. Despite this, no major losses were identified in the provision of these services. Half of the participants also reported concerns about the specific group of children and adolescents and if they were receiving the necessary attention and support. It is hoped that the present study can be seen as a contribution to research on how services for victims of violence have worked in the pandemic and how they have responded to the current crisis.

**Keywords:** domestic violence, children, adolescents, shelter, pandemic.

## **Introdução**

Com a rápida disseminação do novo vírus da Covid-19 em Portugal, algumas medidas começaram a ser impostas pelo Governo desde o princípio de março, a partir dos primeiros registros de casos de infectados no país. Eventos como feiras, congressos e festas que reunissem uma grande quantidade de pessoas passaram a sofrer adiamentos e cancelamentos, enquanto o acesso a alguns serviços públicos foram condicionados e creches, escolas e universidades, por todo o país, tiveram as aulas presenciais suspensas. No dia 13 de março de 2020, o Presidente da República promulgou o diploma do Governo com medidas extraordinárias, orientando o regime de teletrabalho, a partir disso, sucedeu-se uma série de restrições até o anúncio do primeiro Estado de Emergência no país, no dia 18 de março de 2020 (Decreto n.º 14-A/2020).

A determinação do Estado de Emergência culminou na sanção de restrições, ainda mais severas, relativamente à liberdade de reunião e circulação de pessoas em vias públicas para casos específicos, como aquisição de alguns bens ou serviços, motivos de saúde, desempenho de atividades laborais e emergências familiares. Com isso, houve um expressivo aumento na lista de locais e estabelecimentos que tiveram de ser encerrados ou ter o seu funcionamento reduzido, além da imposição de regras e determinações de funcionamento dos serviços públicos e privados caracterizados como serviços essenciais, sendo eles os serviços de saúde, defesa, justiça, transportes, agricultura, pesca e energia (Campos & Lins, 2020).

Diante deste cenário, em que as pessoas passaram a refugiar-se em casa para protegerem-se da pandemia, surgiram preocupações globais relativamente a outra pandemia, a Violência Doméstica. Num panorama geral, inúmeros países indicaram um aumento significativo no registro de busca em linhas de apoio para vítimas de violência doméstica, sobretudo no período de reabertura, após o primeiro confinamento (UN Women, 2020). É de conhecimento de todos que tais medidas foram fundamentais para o enfrentamento da

pandemia, contudo, apresentaram-se extremamente nocivas para pessoas em situação de maior vulnerabilidade, indo de encontro ao real propósito do isolamento: a garantia de saúde e segurança.

A Organização Mundial da Saúde [OMS] (2020) relatou um aumento na incidência de violência e de abuso contra mulheres e meninas, indicando que as recentes preocupações com segurança, saúde e finanças derivadas do cenário pandêmico poderiam aumentar a tensão em casa e, portanto, favorecer a ocorrência de violência. Peterman et al. (2020) documentaram nove causas diretas e indiretas da ligação entre pandemias e violência contra mulheres e crianças, entre as quais instabilidade econômica, incapacidade das mulheres (e crianças) de escapar do agressor e quarentena e isolamento social. Marques et al. (2020) indicaram que famílias com baixo nível socioeconômico e/ou que vivem em áreas superlotadas eram apontadas como particularmente vulneráveis.

O secretário-geral da ONU, António Guterres, realizou um discurso preocupado com o fenômeno da violência doméstica, no qual declarou a identificação de um aumento substancial, ao nível global, na incidência, reportando uma sobrecarga apontada por profissionais de saúde e da polícia atuantes na linha de frente no combate à VD. Nesta perspectiva, Guterres declarou que as Casas de Abrigo para vítimas de violência seriam qualificados enquanto serviço essencial, reforçando a necessidade de serem criadas estratégias seguras para que as mulheres e crianças buscassem apoio sem alertar os seus agressores.

Embora as diretrizes e regras mais rígidas certamente tenham um impacto em todas as crianças e adolescentes, aqueles que vivem em lares com violência doméstica podem estar em risco particular em resultado da pandemia. Nos últimos meses, a mídia, as organizações não governamentais (ONGs), organizações internacionais e pesquisadores chamaram a atenção para a questão do abuso e negligência infantil como uma consequência particularmente

problemática do distanciamento social e de outras medidas de controle de vírus (Øverlien, 2020).

Deste modo, esta investigação teve como objetivo geral identificar e avaliar os impactos do confinamento em período pandémico nos serviços prestados em casas de abrigo que acolheram crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica.

Em termos específicos pretendeu-se compreender as alterações sofridas na rotina destas – como as atividades atribuídas intramuros de lazer e convivência – em função das medidas impostas pelo governo para controlo da disseminação do vírus da Covid-19. Tal como é descrito por Øverlien (2020), as crianças e adolescentes têm o direito de ter suas necessidades de cuidado, segurança e de escolaridade satisfeitos, sendo que as alterações no funcionamento interno destas Instituições podem ter gerado prejuízos na satisfação destas necessidades. A nível institucional, procurou-se, ainda, identificar se houve mudanças relativamente ao acolhimento; se foram percebidas alterações no que concerne às atividades realizadas com as vítimas acolhidas; se houve aumento ou diminuição na aplicação da medida protetiva (especificamente do acolhimento em casa de abrigo) e se foram percebidas mudanças relativamente à cooperação de outros serviços para com a casa de abrigo (ex: Serviços de Saúde, Escola, Polícia).

É de salientar que este estudo assume fundamental importância uma vez que, até o momento, há poucos dados empíricos sobre o impacto da pandemia na questão da violência doméstica sob a perspectiva dos prestadores de serviços. Assim, este estudo procurou reunir informações sobre a situação das casas de abrigo para vítimas de violência doméstica em Portugal durante a pandemia a partir da perspectiva dos seus prestadores de serviço. Os dados aqui apresentados deverão servir para a promoção da criação de estratégias criativas e inovadoras na prevenção e no enfrentamento de emergências semelhantes no futuro.

## **Caracterização das Casas de Abrigo em Portugal**

As primeiras Casas de Abrigo em Portugal foram abertas na década de 90, entre os anos de 1995 e 1999, resultado da lei n.º61/91, de 13 de Agosto de 1991, cujo objetivo seria o de reforçar os mecanismos de proteção legal às mulheres vítimas de violência doméstica a partir da criação e implementação de redes de prevenção e apoio (Guerra & Gago, 2020).

Estas estruturas existem enquanto resposta social às necessidades urgentes de mulheres e crianças vítimas de violência doméstica, exercendo serviço de acolhimento emergencial/temporário e garantindo a segurança destas vítimas que, por indisponibilidade financeira ou carência na rede de apoio não tenham onde se refugiar, ou que estejam numa situação cujo grau de risco seja considerado elevado. Ainda nesta perspectiva, é imprescindível a compreensão de que estas instituições de acolhimento devem atuar enquanto um último recurso para aquelas situações que se configurem efetivamente como de alto risco para a integridade física e/ou psicológica das vítimas, em que será ofertado um espaço seguro, tranquilo, que propicie a reflexão e a construção de um novo projeto de vida (Correia & Sani, 2015).

Nos últimos anos houve um aumento exponencial do suporte institucional para as vítimas de violência doméstica, que pôde ser observado através da expansão destas unidades de apoio especializado e da criação de uma ampla rede de casas de abrigo – atualmente o território nacional português e regiões autónomas somam 54 estruturas de abrigo destinadas ao acolhimento de emergência e para estadia mais prolongadas (Lima, 2022) – que visam a minimização dos riscos e redução dos danos, além de incluir proteção e segurança para seus utilizadores (Magalhães et al., 2011).

Assim, de acordo com a lei n.º57/2021, de 16 de Agosto, é da competência do Estado conceder apoio, com carácter de prioridade, às casas de abrigo para mulheres vítimas de VD, bem como assegurar o anonimato das mesmas. Ainda, estas respostas de emergência visam o

acolhimento urgente das vítimas, acompanhadas ou não de seus filhos menores, pelo período que julgar necessário a equipa técnica mediante avaliação da situação particular de cada uma.

Relativamente à configuração da equipa técnica, compreende-se que esta deve ter uma constituição pluridisciplinar, integrando as valências do direito, da psicologia e serviço social, preferencialmente técnicos de apoio à vítima, em que os profissionais são responsáveis pela detecção do diagnóstico da situação das vítimas acolhidas a partir de uma avaliação de risco e identificação das necessidades, além de serem responsáveis por apoiar a definição e execução dos projetos internos de promoção dos direitos e autonomização das vítimas, conforme descrito no Artigo 66.º da lei n.º57/2021, de 16 de Agosto.

No que se refere ao acolhimento, o Artigo 68.º da mesma lei determina que este deve ser assegurado pela Instituição que melhor possa garantir as necessidades de apoio efetivo à vítima de acordo com a análise da competente equipa técnica, devendo ser de curta duração, pressupondo o retorno da vítima à vida na comunidade de origem ou outra por que tenha optado, em prazo não superior a seis meses. O alargamento deste prazo pode ser autorizado, entretanto, a título excepcional, mediante parecer fundamentado da equipa técnica acompanhado do relatório de avaliação da situação da vítima.

Dentre os objetivos a que se propõem as Casas de Abrigo, o Artigo 63.º da lei supracitada determina que, nos casos em que se justifique, durante a permanência na casa de abrigo deverá ser promovido às utilizadoras o desenvolvimento de aptidões pessoais, profissionais e sociais tendo em vista a sua reinserção social, enquanto que, para os filhos menores, é garantido o acesso ao estabelecimento de ensino escolar mais próximo da respectiva casa de abrigo.

É importante salientar que crianças e adolescentes nestas circunstâncias requerem atenção e cuidados especiais, preferencialmente por meio de programas de intervenção especializados, capazes de ajudá-los a enfrentar e resolver os problemas derivados da

experiência de vitimação no contexto familiar (e.g., desajustes comportamentais). Deste modo, é fundamental que sejam integrados às intervenções realizadas neste espaço ou, ainda, que sejam desenvolvidas intervenções específicas para que seja possível romper com o ciclo da violência e acolher suas demandas educacionais, psicológicas e sociais (Gracia et al., 2013).

Ainda no âmbito das intervenções para com as crianças e adolescentes em Casas de Abrigo, o Capítulo VI da lei n.º57/2021, de 16 de Agosto, no Artigo 77.º refere que:

Incumbe ao Estado definir, nos objetivos e linhas de orientação curricular da educação pré-escolar, dos ciclos do ensino básico e secundário, os princípios orientadores de um programa de prevenção do crime de violência doméstica, de acordo com o desenvolvimento físico, emocional, psicológico e social das crianças que frequentem aqueles estabelecimentos de educação, tendo em vista, nomeadamente, proporcionar-lhes noções básicas sobre: a) O fenómeno da violência e a sua diversidade de manifestações, origens e consequências; b) O respeito a que têm direito, da sua intimidade e da reserva da sua vida privada; c) Os comportamentos parentais e o inter-relacionamento na vida familiar; d) A violência simbólica e o seu carácter estrutural e institucional; e) Relações de poder que marcam as interações pessoais, grupais e sociais.

As casas de abrigo exercem, portanto, um papel primordial enquanto resposta social às vítimas de violência doméstica que precisam deixar suas residências e, em muitos casos, distanciarem-se da zona em que vivem – incluindo sua rede de apoio –, para garantirem a própria segurança e dos seus filhos que as acompanham, demandando um suporte especializado diante de um problema tão grave e conturbado.

## Método

### *Participantes*

A amostra contou com a participação de 14 colaboradores das casas de abrigo distribuídas em Portugal, caracterizada enquanto uma amostra intencional e não-probabilística, uma vez que a coleta de dados baseou-se em critérios previamente definidos. Aos participantes foi apresentado um assentimento informado no princípio do questionário de modo a garantir o anonimato e a confidencialidade de quaisquer informações pessoais e obter a confirmação na participação do estudo. Não foram utilizados como critérios de inclusão e exclusão aspectos pessoais como idade, sexo ou profissão, de modo que não houve a recolha destes dados, sendo apenas solicitada a participação de um líder para cada casa de abrigo. No que se refere à localização, os participantes eram de regiões distintas de Portugal, sendo a maioria do Norte (cf. Tabela 1).

**Tabela 1**

*Caracterização geográfica da amostra (n=14)*

<b>Participante</b>	<b>Localização da Casa de Abrigo</b>
P1	Norte
P2	Região Autónoma dos Açores
P3	Norte
P4	Madeira
P5	Sul
P6	Região Autónoma dos Açores
P7	Centro
P8	Norte
P9	Região Autónoma dos Açores
P10	Sul
P11	Centro
P12	Centro
P13	Norte
P14	Sul

### *Instrumento*

Para proceder à recolha de dados foi utilizado um questionário criado originalmente pela Professora Carolina Øverlien no idioma norueguês, traduzido e adaptado para o Português. O questionário é composto por 15 itens, separados por tópicos que focalizam quatro questões principais: 1) Mudanças nos serviços devido à pandemia; 2) Cooperação dos abrigos com outros serviços; 3) O que os funcionários dos abrigos consideraram mais preocupante na situação atual e o que consideraram vital para apoiar as vítimas; e 4) Mudanças nas solicitações e motivações de contato com os abrigos, que devem possibilitar a avaliação dos impactos da violência doméstica e da Covid-19 em crianças em casa de abrigo. Além da possibilidade de recolha das respostas objetivas por meio de questões fechadas, o questionário dispunha de espaços amplos para a inserção de informações complementares e mais descritivas, emergentes das percepções subjetivas de cada participante.

### *Procedimento*

Inicialmente procedeu-se à solicitação da autorização para utilização do questionário desenvolvido por Øverlien através do contacto por email, em que lhe foi explicado o objetivo do estudo. Após autorizado, o questionário foi traduzido para o idioma português e adaptado para o contexto do país. Em seguida foi elaborado um Plano de Projeto de Investigação cujo objetivo fora a submissão para apreciação da Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa, obtendo a aprovação necessária para avançar com o desenvolvimento do estudo e com a recolha de dados (cf. Anexo 3).

Para a recolha de dados, foram enviados e-mails para os técnicos de todas as casas de abrigo situadas em território Português, em que foi apresentada uma breve explicação acerca dos objetivos e finalidade desta investigação, além do link de acesso para o preenchimento do questionário online. O envio destes e-mails contou com o apoio da Chefe de Equipa do Núcleo de Prevenção da Violência Doméstica e Violência de Género da Comissão para a Cidadania e

Igualdade de Género (CIG), sendo esta colaboração de suma importância para validar e reforçar a urgência do estudo.

Após explicação breve da investigação, esclarecimento do procedimento para a recolha de dados e garantia do anonimato, foi obtido o consentimento dos participantes através da marcação no campo sinalizado para a confirmação da participação neste estudo. Iniciou-se assim o processo de recolha de dados que decorreu entre os meses de Maio e Julho de 2021, cuja duração média foi de, aproximadamente, dez minutos.

## **Resultados**

De todas as casas de abrigo ativas em território Português para mulheres e crianças vítimas de violência doméstica até o ano de 2021, obtivemos 14 respostas ao questionário e, destes, metade ( $n=7$ ) informou ter havido mudanças relativamente à oferta para as utilizadoras desde a introdução das medidas de restrição contra a Covid-19, sendo elas: *P4: “Redução no número de vagas pelo quarto de isolamento”*; *P8: “Oferta de meios tecnológicos para aulas à distância”* e *P12: “Adaptação a alguns espaços para que as crianças tivessem oportunidade de assistir às aulas online e para que algumas senhoras pudessem realizar o teletrabalho”*.

Quando questionados se foram realizadas alterações relativamente aos requisitos de admissão após a introdução destas medidas no país, 64.3% ( $n=9$ ) informou que sim, descrevendo estas alterações como: *P6: “Primeiramente requeria 14 dias de isolamento e teste de COVID-19, posteriormente apenas isolamento até teste COVID-19 negativo”*; *P9: “Necessidade de realização do teste covid19 antes da admissão em casa abrigo; isolamento profilático nos primeiros dias de acolhimento”*. Outras respostas corroboraram as afirmativas acima, reportando a necessidade de isolamento ou o resultado do teste negativo para a admissão de novas utilizadoras.

Uma grande preocupação no período pandémico sobre o funcionamento das casas de abrigo referiu-se à diminuição da equipa em função do teletrabalho ou do isolamento

profilático, por exemplo. Nesta perspectiva, 85.71% ( $n=12$ ) dos participantes indicou ter experienciado algum tipo de alteração na situação da equipa auxiliar/técnica, seja em devido a baixa médica, quarentena ou isolamento profilático, ou ainda por “licença de repouso” no caso de funcionários com filhos pequenos em casa em razão do fechamento temporário de creches e escolas.

Diante deste cenário, muitas preocupações surgiram mediante as dificuldades impostas na busca por apoio, sobretudo pelo fecho de serviços públicos/privados e pelas restrições de circulação. Assim, foi questionado aos participantes se eles teriam experienciado, desde a introdução das medidas do Estado de Emergência, alterações no número de inquéritos por parte das vítimas de violência, e se elas teriam relatado dificuldades no contacto por telefone, como forma de buscar ajuda. Dentre os 14 participantes, 42.9% ( $n= 6$ ) referiu que não foram percebidas alterações, sendo mais ou menos o mesmo que antes, enquanto 42.9% ( $n= 6$ ) referiu haver muitos inquéritos. Já em relação à utilização do contacto telefónico como meio de buscar por ajuda, 78.6% ( $n= 11$ ) indicou que as utilizadoras mencionaram o telefone como uma boa forma de contato, sem comentários adicionais.

No que concerne ao conteúdo/tema abordado pelas utilizadoras, 9 participantes responderam à pergunta, dos quais 71.4% ( $n= 5$ ) revelou que várias relataram problemas com álcool ou outras drogas por parte dos seus agressores, e 14.3% ( $n= 1$ ) referiu que as utilizadoras admitiram estar em perigo agudo. Outros pontos também foram sinalizados, em que 28.6% ( $n= 2$ ) dos participantes indicou que as utilizadoras relataram que o agressor tem distúrbios mentais, enquanto 14.3% ( $n= 1$ ) relatou que a problemática da violência doméstica inclui vários dos fatores descritos.

Alguns autores (e.g. Bergman et al., 2021; Jentsch et al., 2020; Pearson et al., 2021; Øverlien, 2020; Williams et al., 2021) têm manifestado particular preocupação com grupos específicos de vítimas, em especial crianças e adolescentes que estejam a viver em casa com

pais abusivos sem qualquer possibilidade de receber a ajuda necessária. Deste modo, buscando compreender a realidade no contexto português, foi perguntado aos participantes se existia algum grupo de vítimas de violência com o qual estivessem particularmente preocupados em não receber a oferta de ajuda e proteção necessária. 50% ( $n= 7$ ) dos participantes indicou não estar particularmente preocupado com nenhum grupo em específico, enquanto os outros 50% ( $n= 7$ ) indicou estar particularmente preocupados com as crianças.

Um aspecto importante que o questionário buscou avaliar foi se as utilizadoras das casas de abrigo teriam relatado que as medidas de controlo de contaminação da Covid-19 tornaram-se parte do controlo ou violência a que estariam expostas por parte de seus agressores, em que 78.6% ( $n= 11$ ) dos participantes respondeu que “Não, o controlo de contaminação/crise corona não é usado como parte da violência”.

No que se refere às questões internas das casas de abrigo, 85.7% ( $n= 12$ ) dos participantes revelou que houve a necessidade de serem realizados ajustes especiais para lidar com a pandemia, conforme demonstra a figura abaixo (cf. Figura 1):

**Figura 1.**

*Ajustes realizados nas Casas de Abrigo em decorrência da pandemia da Covid-19*



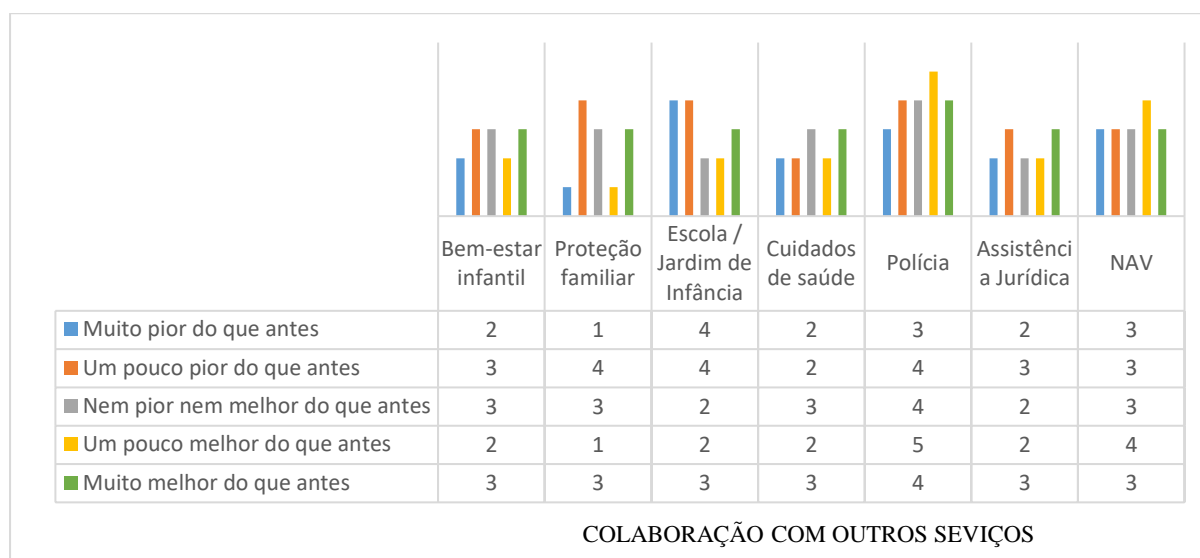
Plano de contingência, necessidade de quarto de isolamento diminui vaga de acolhimento de emergência; Criação de espaço de isolamento; alteração de procedimentos; redução da capacidade de espaços; uso obrigatório de máscara.

Visando compreender o cenário de forma mais ampla, também foi introduzida no questionário uma pergunta acerca da colaboração entre a casa de abrigo e outros serviços durante pandemia, de modo a analisar comparativamente ao período anterior ao Estado de Emergência e suas respectivas medidas. Os participantes foram orientados a assinalar uma escala que variava entre “muito pior do que antes” a “muito melhor do que antes” para cada um dos serviços indicados, nomeadamente: 1- Bem-estar infantil; 2- Proteção Familiar; 3- Escola/Jardim de Infância; 4- Cuidados de saúde; 5- Polícia; 6- Assistência Jurídica; e 7- NAV.

Não foram identificados resultados significativos para as escalas “muito pior do que antes” e “muito melhor do que antes”. A escala “um pouco pior do que antes” obteve um total de 21 atribuições, já a escala “nem pior nem melhor do que antes” teve maior prevalência, totalizando 58 respostas. Por fim, a escala “um pouco melhor do que antes” alcançou um total de 12 respostas, em que o serviço de Proteção Familiar foi identificado por quatro participates como apresentando uma pequena melhoria no decorrer da pandemia (cf. Figura 2):

**Figura 2.**

*Colaboração entre as Casas de Abrigo e outros serviços durante a pandemia*



## Discussão

O presente estudo buscou investigar os impactos da violência doméstica e da pandemia Covid-19 em crianças em casas de abrigo através de um estudo empírico, que contou com a aplicação de um questionário online destinado aos líderes das casas de abrigo em Portugal, de modo que pudessem contribuir com suas percepções a partir de suas vivências na prática enquanto profissionais atuantes na linha de frente no acolhimento às vítimas.

A violência doméstica contra crianças e adolescentes é um problema de saúde pública de extrema importância e relevância que tem assumido proporções alarmantes em todo o mundo (Zambon et al., 2012), contudo, a pandemia teria contribuído significativamente para fomentar um “solo fértil” na manutenção e agravamento dos fatores que favorecem a probabilidade de tal violência como *stress*, tensão e frustração, tornando previsível um cenário de aumento no pedido de ajuda por parte das vítimas (United Nations, 2020).

Para Walters (2020), um aspecto que estaria diretamente relacionado ao aumento da ocorrência da violência doméstica seria em razão da perda do controle sobre outros aspectos da vida, como a capacidade de sair de casa, trabalhar e socializar com outras pessoas, ampliando no agressor uma necessidade de exercer maior controle sobre sua vítima em busca de uma “compensação”. Lares com crianças e adolescentes em idade escolar estariam ainda mais suscetíveis a experienciar tal violência, uma vez que demandam ainda mais dos responsáveis (e.g. educação em casa, lazer restrito, conforto), elevando os níveis de *stress* e sentimento de sobrecarga. Nesta perspectiva, pesquisadores em todo o mundo têm documentado uma crescente preocupação relativa ao aumento do risco para crianças e adolescentes que vivem em um contexto de violência, negligência, abuso e exploração (UNICEF, 2020).

Este estudo identificou, portanto, que alguns líderes das casas de abrigo corroboram os aspectos supracitados, indicando que fora relatado pelas utilizadoras o exercício de um

maior controle por parte dos seus agressores, enquanto que a presença de crianças e adolescentes em casa implicaria em um aumento do desgaste emocional e maior exposição a situações de violência e controle. É de suma importância ressaltar, entretanto, que mais da metade dos participantes que responderam à investigação (78.6%,  $n=11$ ) informou que as medidas de controle da disseminação da Covid-19 não foram utilizadas como estratégia para que os agressores pudessem exercer maior controle coercitivo sobre suas vítimas.

No estudo desenvolvido por Øverlien (2020), a autora refere uma particular preocupação dos funcionários das casas de abrigo na Noruega em relação às crianças e adolescentes que vivem em lares abusivos e que ficam incapacitadas de receberem a atenção e ajuda profissional necessárias em decorrência da diminuição do contato com outras pessoas fora do seu ciclo familiar. Esta preocupação também foi suscitada por sete dos 14 participantes que responderam ao questionário deste estudo. Autores como Bergman et al. (2021), Jentsch et al. (2020), Pearson et al. (2021) e Williams et al. (2021) também relataram a problemática do fechamento temporário de creches e escolas que dificultou o acesso às vítimas menores e, portanto, diminuiu a incidência de identificação e respostas em casos de VD, além da intensificação de *stress* nos perpetradores da violência neste período específico.

Sabe-se que as medidas implementadas para conter a disseminação do vírus geraram impacto na vida de milhares de pessoas, sobretudo aquelas que vivem em situação de maior vulnerabilidade. No que se refere às vítimas de violência doméstica que buscam por apoio e proteção nos serviços de acolhimento não foi muito diferente. Apesar de ter sido declarado como serviço essencial e, portanto, se manter em funcionamento, as casas de abrigo precisaram se adaptar às medidas de modo a respeitar o distanciamento, isolamento, e assegurar proteção quanto à contaminação pelo vírus. Um exemplo acerca destas adaptações foi a redução no número de vagas por quarto relatada por alguns participantes, além da necessidade de realização de testes para a Covid-19 no momento da admissão de novas utilizadoras e, em

alguns casos, necessidade de isolamento, de modo a reduzir o número de quartos disponíveis, afetando diretamente a oferta deste serviço.

Bergman et al. (2021) e Øverlien (2020) indicaram em seus estudos que muitas casas de abrigo precisaram reduzir a sua capacidade de acolhimento ou modificar a oferta dos seus serviços, enquanto Pearson et al. (2021), Ravi et al. (2021), Walters (2020) e Williams et al. (2021) apontaram a colaboração estabelecida entre Organizações Não-Governamentais (ONG's) e serviços de hospedagem ofertados pelo Airbnb e hotéis na disponibilização de acomodações para acolher vítimas como uma forma de atender a demanda respeitando às determinações governamentais em países da União Européia e, ao mesmo tempo, garantir que as vítimas receberiam o apoio necessário e que buscavam.

Estudos recentes como de Pearson et al. (2021) e Williams et al. (2021) reportaram um aumento expressivo na colaboração entre funcionários de diversos setores no fornecimento de cuidado e proteção às vítimas de violência doméstica durante a pandemia, através do fortalecimento na comunicação e construção de uma relação mais próxima, a qual esperam manter no futuro. Já os participantes deste estudo acreditam que a colaboração com outros serviços, em geral, se manteve igual ao período pré-pandémico, e poucos reportaram ter percebido uma pequena melhora na colaboração com outros serviços. É importante salientar, contudo, que a contribuição entre uma ampla rede de apoio promove às vítimas a assistência necessária para que possam deixar o contexto de violência de forma segura e adequada, fornecendo os recursos necessários para que isto ocorra.

Em países da União Europeia como Suíça, França e Ucrânia, foram implementadas algumas estratégias visando a proteção de crianças e adolescentes isolados em casa com seus familiares a viver em contexto violento, cujo objetivo seria o de facilitar o contacto com as autoridades locais para reportar a violência. Redes sociais como “Telegram” e “Snapchat” foram adaptadas para dispor de um recurso que permitisse que as potenciais vítimas indicassem

o risco ao qual estavam expostas, tornando-se popular entre usuários adolescentes (Pearson et al. 2021). Os estudos recentes têm indicado que, apesar de desafiadora, a utilização dos recursos tecnológicos têm sido fundamentais para facilitar a comunicação das vítimas com as autoridades, além de garantir um papel fundamental na manutenção de um acompanhamento personalizado nos casos de violência (Jentsch et al., 2020; Williams et al., 2021).

É de grande valia salientar que os recursos tecnológicos também foram fundamentais para auxiliar as crianças e adolescentes a residir em casas de abrigo pois, uma vez implementadas as medidas de restrição, muitas escolas adotaram o formato de aula *on-line* através de um acompanhamento síncrono. Nesta perspectiva, alguns participantes deste estudo relataram a necessidade de se adaptarem a esta nova realidade e garantir o acesso das crianças e adolescentes às aulas para que não fossem prejudicadas. Este aspecto também se apresentou enquanto um grande desafio nos estudos de Bergman et al. (2021), Øverlien (2020) e Williams et al. (2021), que reportaram a imprescindibilidade de haver maior investimento para que tenham mais recursos que possam atender a esta nova demanda.

Dentre os impactos causados na rotina das casas de abrigo, Øverlien (2020) destacou ainda a interrupção de qualquer atividade desenvolvida com as crianças que envolvesse o mínimo de contato físico, limitando-as na casa 24/7. Atividades básicas como refeições coletivas e momentos de lazer na área comum foram descontinuadas, e visitas entre os utilizadores aos outros quartos foram restritas, além do cancelamento de atividades desenvolvidas por voluntários como brincadeiras em grupo e acompanhamento pedagógico/apoio com tarefas escolares. Tais alterações geraram bastante aflição nos funcionários destas Instituições, pois acredita-se que isto teria dificultado o fornecimento da atenção e dos cuidados que necessitam.

## **Conclusão**

Este estudo revelou que, em suma, a pandemia da Covid-19 não impactou de forma significativa as casas de abrigo em Portugal, uma vez que estas permaneceram em funcionamento e acolhendo novas vítimas. Contudo, compreende-se que foram necessárias inúmeras adaptações para garantir que as vítimas tivessem acesso aos cuidados e proteção que precisam. Técnicos e auxiliares precisaram se reinventar e modificar as práticas tradicionais, adaptar novas abordagens a partir de interações virtuais, ser criativos e cooperar com outros agentes envolvidos em diferentes setores de cuidados das vítimas para garantir que elas teriam a atenção necessária (Williams et al., 2021).

Neste contexto, as casas de abrigo atuam enquanto uma importante resposta social para as pessoas expostas à violência doméstica que, em muitos casos, encontram-se em uma situação de extrema fragilidade e vulnerabilidade. É, portanto, imprescindível que estas Instituições possam contar cada vez mais com a cooperação de outros serviços tão importantes quanto (e.g. proteção familiar, assistência jurídica, serviços de saúde, polícia) para a promoção da saúde, bem-estar, segurança e proteção dessas vítimas, especialmente crianças e adolescentes.

Apesar de os serviços de acolhimento manterem-se ativos, verificou-se a urgente necessidade em ser desenvolvido um planejamento estratégico que possibilite o acesso das vítimas a estes serviços de forma segura, sobretudo com a utilização de recursos tecnológicos pois, tal como a pandemia evidenciou, é primordial que haja meios pelos quais as vítimas possam relatar a situação de violência a que estejam expostas e buscar por apoio profissional adequado que as permita sair deste contexto em segurança.

Com isso, o presente estudo pode ser visto enquanto contribuição para a pesquisa sobre como os serviços para vítimas de violência têm funcionado na pandemia e como responderam à crise atual. Para que hajam mudanças efetivas neste cenário, considera-se que há uma necessidade crítica de identificar e analisar as experiências e as respostas ofertadas pelos

prestadores de serviços que atuam na linha de frente, além dos desafios por eles expressos para ajudar a preparar e fortalecer as respostas a futuras pandemias e outras crises.

De modo a tangibilizar os impactos sofridos por crianças e adolescentes neste contexto, é extremamente importante que todos os serviços sociais e de saúde, bem como creches e escolas, estejam atentos às consequências negativas provocadas pela pandemia. Mais pesquisas também são necessárias para entender como os impactos da pandemia na saúde mental, juntamente com as interrupções mais amplas na prestação de serviços e no acesso ao trabalho e à educação, afetarão as vítimas de violência doméstica a longo prazo (Øverlien, 2020).

É fundamental salientar, ainda, que este estudo enfrentou diversas limitações no decorrer do seu desenvolvimento e que devem ser levadas em consideração. Primeiramente, o número de participantes foi bastante inferior ao esperado, totalizando menos da metade das casas de abrigo ativas em Portugal no ano de 2021, o que prejudica uma análise mais ampla acerca dos impactos sofridos por seus utilizadores e observados pelos técnicos. Outro ponto que se apresentou como importante limitação no desenvolvimento do estudo refere-se à ausência de follow-up, o que teria sido substancial pra acompanhar a percepção dos líderes em diferentes momentos da pandemia e contribuído para uma análise mais crítica da realidade.

No entanto, apesar dessas limitações, este estudo buscou contribuir para a construção de novas evidências empíricas referentes à utilização do serviço por crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica durante a pandemia mundial da Covid-19, entendendo os impactos provocados na rotina e na vida delas. Espera-se que os resultados abram caminho para futuros pesquisadores elaborarem questões pertinentes acerca da segurança e dos tipos de serviços/apoio adicionais que podem ser necessários de serem ofertados para as vítimas.

## Referências

- Bergman, S., Bjørnholt, M., & Helseth H. (2021). Norwegian Shelters for Victims of Domestic Violence in the COVID-19 Pandemic – Navigating the New Normal. *Journal of Family Violence, 1-11*. <https://doi.org/10.1007/s10896-021-00273-6>
- Campos, L. P., & Lins, T. (2020). Pandemia à Portuguesa: um relato sobre o Covid-19 em Portugal. *Espaço e Economia, IX(17)*. <https://doi.org/10.4000/espacoeconomia.10369>
- Correia, A. L., & Sani, A. I. (2015). As casas de abrigo em Portugal: Caracterização estrutural e funcional destas respostas sociais. *Análise Psicológica, 1(33)*, 89-96. <https://doi.org/10.14417/ap.918>
- End Violence Against Children. (2020). *Protecting children during the COVID-19 outbreak: Resources to reduce violence and abuse*. <https://www.end-violence.org/protecting-children-during-covid-19-outbreak>
- Gracia, J., Mesa, C., & Vila, D. (2013). A intervenção com crianças vítimas de violência doméstica interparental em Aragão (Espanha): resposta judicial e assistência social integrada. *E-cadernos CES, 20*, 105-136. <https://doi.org/10.4000/eces.1690>
- Guerra, P., & Gago, L. (2020). Violência Doméstica: implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno – Manual Pluridisciplinar (2ª edição); *Centro de Estudos Judiciários*
- Jentsch, B., & Schnock, B. (2020). Child welfare in the midst of the coronavirus pandemic – Emerging evidence from Germany. *Child Abuse & Neglect, 110(2)*. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2020.104716>
- Lima, A. (2022, 7 de Maio). *Violência doméstica: procura por abrigos aumenta 37% em Portugal*. Agora Europa. <https://agoraeuropa.com/ultimas-noticias/violencia-domestica-procura-por-abrigos-aumenta-73-em->

portugal/#:~:text=No%20total%2C%20Portugal%20possui%2054,estadias%20de%20a  
t%C3%A9%20seis%20meses

- Magalhães, M. J., Morais, C., & Castro, Y. R. (2011). Organização e funcionamento duma casa de abrigo de solidariedade social. *Psicologia & Sociedade*, 23(3), 598-607. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822011000300018>
- Marques, E. S., Moraes, C. L., Hasselmann, M. H., Deslandes, S. F., & Reichenheim, M. E. (2020). Violence against women, children, and adolescents during the COVID-19 pandemic: Overview, contributing factors, and mitigating measures. *Cadernos de Saúde Pública*, 36(4). <https://doi.org/10.1590/0102-311X00074420>
- Øverlien, C. (2020). The COVID-19 Pandemic and Its Impact on Children in Domestic Violence Refuges. *Child Abuse Review*, 29(4), 379-386. <https://doi.org/10.1002/car.2650>
- Pearson, I., Butler, N., Yelgezekova, Z., Nihlén, Å., Aguirre, I. Y., Quigg, Z., & Stöckl, H. (2021). Emerging responses implemented to prevent and respond to violence against women and children in WHO European member states during the COVID-19 pandemic: a scoping review of online media reports. *BMJ Open*, 11:e045872. <http://doi.org/10.1136/bmjopen-2020-045872>
- Peterman, A., Potts, A., O'Donnell, M., Thompson, K., Shah, N., Oertelt-Prigione, S., & Gelder, N. van. (2020, 1 de Abril). *Pandemics and violence against women and children*. Center For Global Development. <https://www.cgdev.org/publication/pandemics-and-violence-against-women-and-children>
- Ravi, K. E., Rai, A., & Schrag, R. V. (2021). Survivors' Experiences of Intimate Partner Violence and Shelter Utilization During COVID-19. *Journal of Family Violence*. <https://doi.org/10.1007/s10896-021-00300-6>

UN Women (2020). *The Shadow Pandemic: Violence against women during COVID-19*.

<https://www.unwomen.org/en/news/in-focus/in-focus-gender-equality-in-covid-19-response/violence-against-women-during-covid-19>

United Nations (2020). *“Make the prevention and redress of violence against women a key*

*part of national response plans for COVID-19”*. <https://www.un.org/en/un-coronavirus-communications-team/make-prevention-and-redress-violence-against-women-key-part>

UNICEF (2020, March 25). *COVID-19: Children at Heightened Risk of Abuse, Neglect,*

*Exploitation and Violence amidst Intensifying Containment Measures*.

<https://www.unicef.org/guineabissau/press-releases/covid-19-children-heightened-risk-abuse-neglect-exploitation-and-violence-amidst>

Walters, J. (2020). COVID-19 Shelter-at-Home Orders: Impacts and Policy Responses in the

Context of Intimate Partner Violence. *World Medical & Health Policy*, 12(4). 533-539. <https://doi.org/10.1002/wmh3.366>

Williams, E. E., Arant, K. R., Leifer, V. P., Balcom, M. C., Levy-Carrick, N. C., Lewis-

O'Connor, A., & Katz, J. N. (2021). Provider perspectives on the provision of safe, equitable, trauma-informed care for intimate partner violence survivors during the COVID-19 pandemic: a qualitative study. *BMC Women's Health*, 21:315.

<https://doi.org/10.1186/s12905-021-01460-9>

World Health Organization [WHO]. (2020). Global status report on preventing violence against

children. <https://www.unicef.org/reports/global-status-report-preventing-violence-against-children-2020>

Zambon, M. P., Jacintho, A. C. A., Medeiros, M. M., Guglielminetti, R., & Marmo, D. B.

(2012). Domestic violence against children and adolescents: a challenge. *Rev Assoc Med Bras*, 58(4), 465-471. <https://doi.org/10.1590/S0104-42302012000400018>

## **Legislação**

Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18/03, declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro, estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas e revoga a Lei n.º 107/99, de 3 de Agosto, e o Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de Dezembro.

Lei n.º 57/2021, de 16 de agosto, alarga a protecção das vítimas de violência doméstica, alterando a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, o Código Penal e o Código de Processo Penal.

## **ANEXOS**

Anexo 1.

*Protocolo da Revisão Sistemática*

<b>Questão da Pesquisa</b>				
Impacto da violência doméstica e da covid-19 em crianças em Casa de Abrigo				
<b>Tópicos</b>				
Violência Doméstica	Crianças	Covid-19	Casa de Abrigo	X
Domestic Violence	Child*	Pandemic	Refuge	X
		Covid*		X
▼	▼	▼	▼	▼
Combining with OR = #1	Combining with OR= #2	Combining with OR= #3	Combining with OR= #4	
#1 AND #2 AND #3 AND #4				
<b>Bases de Dados (apenas bases de dados eletrônicas)</b>				
B-On [Academic Search Complete (138); MEDLINE (87); Complementary Index (76); Directory of Open Access Journals (52) ]= 353 ScienceDirect = 24 (Pesquisa realizada sem o “**”)				
Período selecionado de 2020 até 2021 (ano completo); Restrito a: Texto Integral; Analisado pelos pares; Disponível na coleção da biblioteca. Foi utilizado o expansor para aplicação de palavras relacionadas. Não houve limitação quanto ao tipo de desenho do estudo a ser identificado na busca. Os estudos identificados foram restritos aos idiomas Inglês, Português e Espanhol. As palavras-chave para a pesquisa foram todas no idioma Inglês.				
<b>Critérios de Inclusão</b>				
Foram incluídos os estudos que referem a violência doméstica contra crianças e adolescentes em período pandêmico, e que referem os impactos desse tipo de violência nos serviços de acolhimento, como as Casas de Abrigo para as vítimas.				
<b>Critérios de Exclusão</b>				
Foram excluídos os estudos que não referiam a violência doméstica contra crianças e adolescentes, além de estudos cuja temática não se centrava nos impactos da violência e da pandemia da covid-19 na vida das crianças vítimas e no funcionamento das Casas de Abrigo.				

Anexo 2.

Checklist PRISMA

Tópicos em análise	Nº do item	Explicação do Tópico
<b>Título</b>	1	Se o título identifica o tipo de estudo (e.g. metanálise, exploratório, transversal, prevalência).
<b>Resumo</b>	2	Se está estruturado contendo os objetivos do estudo, uma síntese dos métodos (participantes, instrumentos, procedimento), os principais resultados e as principais conclusões.
<b>Introdução</b>		
Estado de Arte	3	Se contém a literatura e/ou estudos anteriores sobre o tema em análise.
Objetivos do estudo	4	Se apresenta os objetivos e/ou hipóteses de forma a abordar a população em análise, intervenções, comparações, resultados e design do estudo.
<b>Métodos</b>		
Protocolo do estudo	5	Se através da leitura do procedimento do estudo é possível ter a noção como é que foi realizado para se poder replicar em futuras investigações.
CrITÉRIOS de elegibilidade	6	Se expõe as características específicas do estudo (e.g. tempo do follow-up, o tipo de população, o design) e as características de relatório (e.g. a duração do estudo, o idioma, o estado de publicação).
Fontes de informação	7	Se clarifica a forma de como tiveram acesso à população e/ou bases de dados.
CrITÉRIOS de inclusão/exclusão	8	Especifica os critérios de inclusão e exclusão para a seleção dos participantes.
Recolha da informação	9	Descreve os instrumentos, guiões de entrevista e/ou questionários utilizados para a recolha dos dados para análise.
Design do estudo	10	Clarificação do procedimento do estudo, desde da seleção dos participantes, recolha dos dados, à análise dos mesmos (e.g. utilização de programas estatísticos).
<b>Resultados</b>		
Principais medidas	11	Se apresenta o resumo das medidas dos principais resultados (e.g. percentagens, média, desvio padrão).
Síntese dos principais resultados	12	Descreve os métodos de tratamento dos dados e a comparação dos resultados obtidos nos estudos com os resultados apresentados no estado de arte.
<b>Conclusão</b>		
Limitações do estudo	13	Descreve os métodos utilizados para avaliar o risco de polarização de estudos individuais e como esta informação é utilizada em qualquer síntese de dados.

Anexo 3.

Parecer da Comissão de Ética



Universidade Fernando Pessoa  
www.ufp.pt

*Dar conhecimento à aluna e orientador(a).*  
*[Assinatura]*  
*23.04.2021*

Exmo. Senhor  
Prof. Doutor Pedro Reis  
Diretor da FCHS

Nº	Data
FCHS/PJU – 158/21	22 de Abril de 2021

Exmo. Senhor Prof. Doutor,

A Comissão de Ética, depois de analisado o projeto de investigação da estudante Tainah Araujo Lucena intitulado "O impacto da violência doméstica e da pandemia Covid-19 em crianças em casas de abrigo", a realizar no âmbito do Mestrado em Psicologia Jurídica: Vítimas de Violência e Crime, considera o estudo pertinente com o título e objetivos concordantes. Trata-se de um estudo qualitativo a realizar, online, com uma amostra de 30 indivíduos, funcionários de casas-abrigo para vítimas de violência do Distrito do Porto, estando descritos os critérios de inclusão. É objetivo do estudo: identificar os impactos da violência doméstica sofrida no período pandémico da COVID-19 por crianças e adolescentes acolhidas em casa abrigo em Portugal. A recolha de dados será feita com recurso a questionário da autoria da Dra. Carolina Overlien (2020) e autorizado) que será aplicado online. Está acautelada a confidencialidade dos dados e anonimato dos participantes.

A Comissão de Ética não tem nada a opor à realização do estudo. Informa-se, contudo que o estudo, dado utilizar um questionário, não deverá incluir um consentimento informado, pois este tem sempre de ser assinado, o que comprometeria o anonimato. Como tal, deverá ser incluído um assentimento, isto é, um texto que esclareça e informe de maneira adequada acerca dos objetivos da recolha de dados a que o estudo se propõe e inclua que uma possibilidade de indicar que se aceita participar.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da  
Comissão de Ética da UFP

*[Assinatura]*  
Teresa Toldy



Fundação Ensino e Cultura "Fernando Pessoa"

www.ufp.pt  
REITORIA - (Faculdade de Ciências Humanas e Sociais) - (Faculdade de Ciências e Tecnologia) Praça D. João de Deus, 341 - 4209-006 Porto - Portugal - T. +351 22 307 1300 - F. +351 22 307 1304 - geral@ufp.pt  
Faculdade de Ciências da Saúde - (Escola Superior de Saúde) R. Carlos da Costa, 296 - 4200-102 Porto - Portugal - T. +351 22 825 4520 - F. +351 22 367 6617 - R. Saúde Porto, 234 - 4200-233 Porto - Portugal  
T. +351 22 369 4271 - geral@esad.ufp.pt | UNIDADE de Psicologia de Leiria - Rua da Liberdade, 8 - Castelo de S. Bartolomeu - 4990-018 Paredes de Leiria - Portugal - T. +351 256 740 626 - F. +351 256 346 412 - geral@psicologia.ufp.pt